#### Projeto de Lei nº 2019.

### (Do Sr. Junior Bozzella)

Dispõe sobre a proibição de nomeação de homens em cargos comissionados da Administração Pública Federal direta e indireta e dá outras providências.

#### O Congresso Nacional decreta:

- Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proibição de nomeação em cargos comissionados na Administração Pública Federal direta e indireta de homens que cometeram crimes de violência contra a mulher.
- Art. 2° Será considerado para efeito de impedimento de nomeação do agressor, o acórdão condenatório em segunda instância por crimes de violência do mesmo contra a mulher.
  - Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Esta proposição vem no sentido de diminuir a prática de violência contra a mulher, uma vez que os crimes contra as mulheres apesar de ter uma punição severa, ainda temos índices extremamente elevados no Brasil. E toda medida que vem no sentido de contribuir para sua diminuição é grande valia. Recentemente foi aprovado Projeto de Lei e sancionado pelo governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, que proíbe a contratação de homens condenados pela Lei Maria da Penha na Administração Pública. Esta é uma dentre tantas medidas que contribuirão para diminuir a violência contra a mulher precisamos cercar e punir o agressor das mais

variadas formas possíveis para que ele sinta o peso da punição penal quanto do que poderá perder caso pratique tais crimes.

Desta forma, decidimos aprimorar a proposta e estender a vedação a esta nomeação de agressores a mulheres para a Administração Pública Indireta, assim como a Direta e, em caso de condenação em Tribunal de segunda instância.

O Projeto vem para contribuir e minar uma cultura de agressão à mulher. Os dados divulgados pelo Monitor da Violência neste 8 de março indicam que a violência contra a mulher permanece como a mais cruel e evidente manifestação da desigualdade de gênero no Brasil. Apesar do apontamento de redução de 6,7% no número de homicídios femininos entre 2017 e 2018 – que passou de 4.558 para 4.254 vítimas, este percentual frustrou a expectativa diante dos dados divulgados na semana passada, que indicavam 13% de redução das mortes violentas em todo o país.

O que mostra que a redução da mortalidade feminina foi bem menor que a dos homicídios em geral. O Brasil ainda é considerado um dos países mais violentos do mundo para as mulheres. Estudo divulgado em novembro de 2018 pelo UNODC (Escritório das Nações Unidas para Crime e Drogas) mostra que a taxa de homicídios femininos global foi de 2,3 mortes para cada 100 mil mulheres em 2017. No Brasil, segundo os dados divulgados hoje relativos a 2018, a taxa é de 4 mulheres mortas para cada grupo de 100 mil mulheres, ou seja, 74% superior à média mundial.

Desta forma, todas as medidas que contribuam ara diminuir a violência contra a mulher e mudar este cenário brasileiro faz-se necessário. Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em março de 2019.

# JUNIOR BOZZELLA (PSL/SP)

**Deputado Federal**